



# Ordem DeMolay

Gabinete Estadual do Paraná

Edital nº 03/2023-2024

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

*Regulamenta o projeto “Certificado de Referência Estadual” para a gestão 2023-2024.*

## CERTIFICADO DE REFERÊNCIA ESTADUAL(CRE)

**JOÃO VITOR ATHAIDES MOTA** e **FERNANDO ARTHUR KLOSOVSKI**, Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Regras e Regulamentos do Grande Conselho Estadual do Paraná (GCE-PR) e do Supremo Conselho DeMolay Brasil (SCDB), tornam públicas as normativas do projeto “Certificado de Referência Estadual” para a gestão 2023-2024.

### CAPÍTULO PRIMEIRO

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O Certificado Referência Estadual é realizado pelo Gabinete Estadual do Paraná, sendo regido pelas normativas contidas neste Edital e por quaisquer outras disposições que possam vir a ser divulgadas por esta instituição.

**Art. 2º.** O objetivo principal do projeto é incentivar a realização de atividades pelos Capítulos filiados ao GCE-PR, como iniciações, participação em outros projetos e campanhas dos Gabinetes Estadual e Nacional, atividade de entretenimento, etc., a fim de dinamizar e desenvolver bons trabalhos nos Capítulos Paranaenses.

**Art. 3º.** O meio de comunicação oficial deste projeto é a **Central de Atendimento ao Participante**, disponível via **SISDM**, por meio de **tickets** enviados diretamente ao Gabinete Estadual pela aba de Suporte.

### CAPÍTULO SEGUNDO

#### DA COORDENAÇÃO

**Art. 4º.** O Secretário de Projetos é responsável por acompanhar, coordenar e direcionar a execução do projeto, contando com auxílio do Assessor de Projetos do Gabinete Estadual.

Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Paraná  
Grande Conselho Estadual para o Estado do Paraná



GABINETE@DEMOLAYPARANA.ORG.BR



Travessa Livorno, 129 - Parolin  
80.220-110 / CURITIBA - PR



# Ordem DeMolay

## Gabinete Estadual do Paraná

### CAPÍTULO TERCEIRO

#### DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

**Art. 5º.** Poderão participar do Certificado de Referência Estadual todos os Capítulos regulares filiados ao GCE-PR.

**Art. 6º.** Todos os Capítulos estarão automaticamente inscritos no projeto, iniciando sua participação com a conclusão de qualquer atividade, seja obrigatória ou adicional.

### CAPÍTULO QUARTO

#### DAS ATIVIDADES E PRAZOS

**Art. 7º.** Nesta edição, **não será necessário o envio de relatórios** pelos Capítulos.

**Art. 8º.** O Certificado de Referência Estadual compreende um conjunto de atividades a serem realizadas.

**Art. 9º.** Instituem-se as seguintes atividades:

- Conclusão das atividades relativas a CNIE do mês;
- Conclusão das atividades relativas a Chave de Ouro do mês;
- Conclusão das atividades relativas a Caneta de Ouro do mês;
- Conclusão do Hospitaleiro de Alma 2023.2 e 2024.1;
- Conclusão do Chave de Ouro do ano de 2023;
- Conclusão Caneta de Ouro 2023.2 e 2024.1;
- Conclusão da CNIE 2023.2 e 2024.1;
- Participação do Mestre Conselheiro no CONAMESCO;
- Participação nas filantropias realizadas pelo Gabinete Estadual.

### CAPÍTULO QUINTO

#### DO ENVIO E DA CORREÇÃO DAS ATIVIDADES

**Art. 10.** As atividades serão enviadas para suas respectivas Campanhas e serão automaticamente contabilizadas para o Certificado de Referência Estadual.





# Ordem DeMolay

Gabinete Estadual do Paraná

## CAPÍTULO SEXTO

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 11.** Os Capítulos que realizarem, no mínimo, 90% das atividades irão receber o Certificado de Referência Estadual no Congresso Estadual da Ordem DeMolay de 2024.

## CAPÍTULO SÉTIMO

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12.** Qualquer tentativa de burlar as normativas deste Edital acarretará na eliminação automática do Capítulo do projeto, sendo o caso comunicado ao Conselho Consultivo do Capítulo correspondente.

**Art. 13.** Qualquer caso omissivo será sanado pelo Gabinete Estadual, o qual possui a prerrogativa para alterar, acrescentar, suprimir ou modificar qualquer disposição que se mostre necessária.

**Art. 14.** Este Edital entra em vigor na presente data e o Secretário-Geral do Gabinete Estadual fica responsável pela sua publicação.

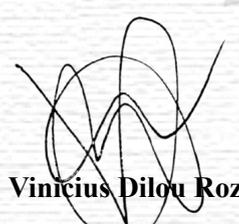
Dado e traçado no Gabinete Estadual da Ordem DeMolay do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**João Vitor Athaides Mota**

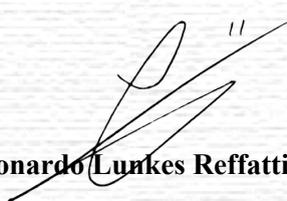
Mestre Conselheiro Estadual

  
**Fernando Arthur Klosovski**

Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

  
**Vinicius Dilou Roza**

Secretário-Geral

  
**Leonardo Lunkes Reffatti**

Secretário de Projetos

**Gabinete Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Paraná**  
Grande Conselho Estadual para o Estado do Paraná



GABINETE@DEMOLAYPARANA.ORG.BR



Travessa Livorno, 129 - Parolin  
80.220-110 / CURITIBA - PR